



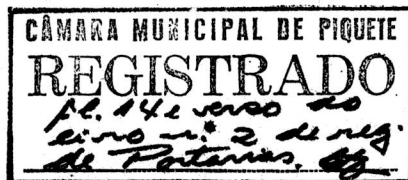
Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PORTARIA nº 141

Em 09 de março de 1 971




Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando/ de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

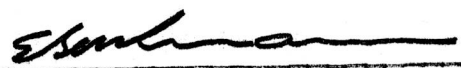
Conceder ao funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriurário dêste Legislativo, 30 (trinta) dias de prorrogação de licença concedida para tratamento de saúde, à contar do dia 12 de março de 1 971, de acôrdo com o disposto no Art. 150 e seu parágrafo único, do Decreto-Lei nº 13030, de 28 de outubro / de 1 942, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo e atestado médico datado de 09/03/1 971, passado pelo Dr. Benedicto Kalil Francis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA

Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um.


ERANANI BECKMANN

Ch. de Secretaria